PROJETO DE LEI Nº 003/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), com a seguinte caracterização:

**Orgão:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

**Unidade:** 01 - Secretaria Mun. da Agricultura, Abast. e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

**Proj/Ativ:** 1107 - TRANSF. ESPECIAIS EMEN PARL. 202441680006

**RV:** 4014 - Emenda Parlamentar - Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - Trator 4x4

**CO:** 3110 - Transf. União Emendas Individuais

**Elem.** **de Desp.:** 4490.52.00.00.00.00 - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - R$ 100.000,00

**Objetivo:** Manter despesas com os recursos de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União nº41680006.

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado, servirá de fonte os recursos oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva ao Orçamento Geral da União nº41680006.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025.

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para viabilizar a aplicação de recursos oriundos de Emenda Parlamentar Individual Deputado Pedro Westphalen ao Orçamento Geral da União nº41680006, que tem por objetivo a aquisição de equipamento patrulha agrícola.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**RUDIMAR ARGENTON**

Prefeito Municipal